



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

REJEITA A MENSAGEM DE VETO Nº 019/2017, ao Autógrafo de Lei nº 012/2017.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitada a Mensagem de Veto nº 019/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2017, que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO, VICEPREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTA TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 15 de agosto de 2017.

Presidente: **Luiz Carlos Novelli – PP**

Relator: **Delosmar Antonio Romagnha – DEM**

Vogal: **Nivaldo Lepaus - PDT**